



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4920

Macapá, 02 de Junho de 1987 — 3ª-Felra

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território.
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretária de Educação e Cultura
Prof. MARIA RAIMUNDA RIBEIRO DA COSTA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0558 de 28 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora TEREZINHA FRANÇA DE ALMEIDA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código-NM-812, Classe "C", Ref. NM-26, da Função de Secretário Administrativo, Código DAI-201.1, da Clínica Pediátrica da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0559 de 28 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear TEREZINHA FRANÇA DE ALMEIDA, Auxiliar O

peracional de Serviços Diversos, Código NM-812, Classe "C", referência NM-26, para exercer a função de Assistente, Código DAI-202.3, da Clínica Pediátrica da Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 1987, 99ª da República e 44ª da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0560 de 28 de Maio de 1987

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de Janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.001887/87-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Educação e Cultura, até ulterior deliberação, a servidora RISALVA LOBATO PINHEIRO, ocupante do emprego de Agente de Portaria código LI-PL-1101, classe "A", referência NM-3, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Administração-SEAD, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do Referido emprego.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 28 de Maio de 1987, 99ª da República e

44º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053/87-PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista o disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 132, de 23 de dezembro de 1980.

DECRETA:

NOMEAR AMILTON LOBATO COUTINHO, Diretor Presidente da EMDESUR, SEBASTIÃO GOMES DE FARIAS, Procurador Jurídico do Município de Macapá, DEMÉTRIO CELESTINO PINHEIRO DA COSTA, Assessor Técnico da CAESA, JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA, Diretor da Coordenadoria Técnica da SEPLAN e RAIMUNDO CORDEIRO ESPINDOLA, Chefe da Divisão de Planejamento da CEA, sendo o primeiro como Presidente e os demais membros do Conselho Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Macapá - EMDESUR, para o mandato de 2 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 21 de abril de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

(Republicado por ter saído com incorreções)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 279/87 - PMM.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, no presente exercício, autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de Cz\$... 67.435.834,00 (Sessenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Cruzados), destinado ao atendimento de insuficiência de dotação orçamentária, referente aos elementos de despesas com vencimentos e vantagens fixas, e pessoal variável da Câmara e Prefeitura Municipal de Macapá e encargos sociais, assim discriminados:

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ - CMM

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01.00	- Venc. e Vant.		
	Fixas	Cz\$	406.404,00
02.00	- Despesas Variáveis		
			913.770,00 1.320.174,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM

3.0.0.0	- Despesas Correntes		
3.1.0.0	- Despesas de Custeio		
3.1.1.0	- Pessoal		
3.1.1.1	- Pessoal Civil		
01.00	- Venc. Vant.		
	Fixas		2.651.000,00
01.02	- Pessoal Variável		49.705.000,00
3.1.1.3	- Obrigações Patronais		
			13.419.540,00 65.775.540,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ - PMM

3.2.0.0	- Transferências Correntes		
3.2.5.0	- Transferências a Pessoas		
3.2.5.3	- Salário Família		
		Cz\$	340.120,00 340.120,00

T O T A LCz\$ 67.435.834,00

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei, correrá à conta dos recursos previstos no item II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1987.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 22 de maio de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário: Das 07:30 às 13:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 18,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 160,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 395,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 1,50

Número atrasado..... Cz\$ 2,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 280/87 - PMM.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, no presente exercício autorizado a abrir Crédito Especial no valor de Cz\$. 1.020.000,00 (Um Milhão e Vinte Mil Cruzados), destinado ao financiamento do projeto de Reforma Administrativa da Prefeitura Municipal de Macapá assim discriminado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.042 - REFORMA ADMINISTRATIVA DA PMM 1.020.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.3.0 - Invest. em Reg. de Exec. Especial 1.020.000,00

Total 1.020.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Lei, correrá à conta dos recursos previstos no item II, § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 22 de maio de 1987.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-CODEASA

CGC nº 04.176.962/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia de Desenvolvimento do Amapá-CODEASA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 08 de junho de 1987, às 09:30 horas, na Sede Social, à BR-156, Km-0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - ORDINARIAMENTE:

a) Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrativos Financeiros referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1986.

b) Destinação do Lucro Líquido do exercício de 1986 e demais verbas de reserva.

c) Aprovação da Correção da Expressão Monetária do Capital Social.

d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

e) Fixação da remuneração dos Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II - EXTRAORDINARIAMENTE:

a) Aumento do Capital Social autorizado pelo Decreto nº 94.091, de 13/03/87.

b) Alteração no Art. 7º do Estatuto Social em consequência do Aumento do Capital Social.

c) Outros assuntos de interesse social.

Macapá(AP), 26 de maio de 1987.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO
TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CGC(MF) 05.694.575/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Território Federal do Amapá, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para tomarem parte da reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 02 de junho de 1987, às 16:00 horas em primeira convocação ou às 16:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede provisória da Entidade, sito a Av. Mendonça Júnior, 268, nesta cidade de Macapá, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

a) Eleição dos Delegados de Base do Sindicato junto à CAESA;

b) Esplanção do Plano de Cargos e Salários da CAESA e a situação atual da política econômica do Governo (inflação gatilho e resíduos);

c) Assuntos Gerais.

Macapá(AP), 01 de junho de 1987.

PERY ARQUILAU DA SILVA
Presidente do STIUAP

CARTÓRIO OLIVEIRA

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial de Registro Civil de Vila Maia, Santana, Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar-se:

ROGÉRIO MAURO MACHADO ALVES E MARIA DO SOCORRO CAXIAS DE SOUSA

Ele é filho de Georgino Alves e de Haydée Machado Alves.

Ela é filha de Alício Gomes de Sousa e de Maria Caxias de Sousa.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar-se um com o outro acuse-o na forma da lei.

Vila Maia, Santana, 29 de Maio de 1987

JESUINA CHAGAS DE OLIVEIRA
Oficial

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA-República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar AFONSO CORDEIRO com ROSINEI SANTOS DA SILVA.

Ele é filho de Nair Cordeiro.

Ela é filha de Raimundo Correa da Silva e de Fraura Santos da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 25 de Maio de 1987

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã Substituta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CGC - 04.176.962 / 0001 - 57

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

EXPRESSO EM CRUZADOS

ATIVO	31.12.86	28.02.86	PASSIVO	31.12.86	28.02.86
CIRCULANTE	11.471.232,78	5.400.120,52	CIRCULANTE	2.708.476,18	2.837.530,81
DISPONÍVEL	5.025.524,38	2.035.393,23	CONTAS E TÍTULOS A PAGAR	452.131,98	1.315.002,83
Caixa	-	1.723,70	Fornecedores	429.452,85	1.284.073,71
Bancos	5.025.524,38	2.033.669,53	Financiamento a Produção	22.679,12	22.679,12
			Outras Contas a Pagar		8.250,00
CONTAS E TÍTULOS A RECEBER	1.602.149,88	1.855.870,89	OBRIGAÇÕES A PAGAR	2.256.344,20	1.522.527,98
Contas a Receber	918.381,12	1.351.822,54	Obrigações Sociais e Trabalhistas	312.640,86	237.565,72
Duplicatas a Receber	652.759,69	478.831,53	Outras Obrigações Sociais	75.546,45	74.819,55
(-) Provisão p/ Devedores Duvidosos	(49.551,02)	(42.488,67)	Provisão para Imposto de Renda	-	1.142.279,88
Notas Promissórias a Receber	70.560,09	67.705,49	Obrigações Provisionadas	1.828.000,00	67.646,25
			Obrigações Tributárias	40.156,89	216,58
CONTRATOS DE INCENTIVO À PRODUÇÃO	57.711,27	57.711,27			
ADIANTAMENTOS	2.762.523,33	139.364,62	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.485.039,44	8.237.483,64
			CONTRATOS E CONVÊNIOS A COMPROVAR	14.485.039,44	8.237.483,64
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR	15.547,39	16.264,28			
ESTOQUES/ALMOXARIFADO	2.007.776,53	2.295.516,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.697.787,46	18.701.857,25
			CAPITAL SOCIAL	1.050.234,04	1.050.234,04
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.490.093,90	634.892,99	Capital Integralizado	1.050.234,04	1.050.234,04
EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	2.484.649,61	634.892,99	RESERVAS DE CAPITAL	4.519.094,97	10.417.378,48
EMPRESTIMO COMPULSÓRIO DL - 2288/86	15.410,29	-	Reserva de Correção Monet. Capital	4.180.024,07	10.135.032,24
(-) Provisão p/ Perda de Emprést. Compuls. s/ Consumo de Combustível.	(10.966,00)	-	Reserva de Incentivos Fiscais	12.897,91	10.740,15
			Reserva para Aumento de Capital	326.172,99	271.606,09
PERMANENTE	17.929.976,40	22.741.858,19	RESERVA DE LUCROS	347.643,20	288.278,37
INVESTIMENTOS	66.318,27	73.075,97	Reserva Legal	347.643,20	288.278,37
Ações de Outras Empresas	66.318,27	73.075,97	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.780.815,25	6.945.966,36
IMOBILIZADO	17.863.658,13	22.668.782,22	Lucros de Exercícios Anteriores	8.727.918,10	5.039.080,15
Bens Imóveis	12.547.013,79	11.396.840,98	Lucro de dois meses Período findo em 28.02.86.	-	1.982.635,94
(-) Depreciação Acumulada	(830.921,31)	(379.957,30)	Resultado dos Ajustes de Estabilização Econômica DL - 2284/86.	-	(75.729,73)
Bens Móveis	16.427.324,13	17.154.439,52	Lucro do Período findo em 31.12.86	3.063.800,21	-
(-) Depreciação Acumulada	(10.279.758,48)	(5.501.539,58)	Ajuste de Exercícios Anteriores	(10.903,06)	-
TOTAL DO ATIVO	31.891.303,08	29.776.871,70	TOTAL DO PASSIVO	31.891.303,08	29.776.871,70

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente
CPF - 113.532.366-68

GILBERTO SEMBLAND OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF - 032.937.342-00

ROSON GONÇALVES CAVALCANTE
Diretor Técnico Operacional
CPF - 094.056.072-00

Macapá-AP., 31 DE DEZEMBRO DE 1986

RAIMUNDO JORGE ALcantara PENALBER
Contador CFC/PA - 4775
CPF - 033.810.992-72

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CNC - 04.176.952 / 0001 - 57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

"EXPRESSO EM CRUZADOS E CRUZEIROS"

	01.03.86	01.01.86
	a	a
	<u>31.12.86</u>	<u>28.02.86</u>
1 - RECEITA OPERACIONAL BRUTA	<u>4.307.379,31</u>	<u>1.622.885,450</u>
Vendas de Produtos e Serviços	4.307.379,31	1.622.885,450
2 - DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(116.912,21)</u>	<u>(26.092,570)</u>
ICM S/ Vendas	39.977,50	1.178,300
PIS/PASEP - Faturamento	39.877,95	13.236,080
FINSOCIAL - Faturamento	21.485,03	8.272,540
ISS S/ Serviços Executados	15.571,73	3.405,650
3 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (1 - 2)	<u>4.190.467,10</u>	<u>1.596.792,880</u>
4 - CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	<u>(4.074.854,08)</u>	<u>(1.232.453,680)</u>
5 - LUCRO OPERACIONAL BRUTO (3 - 4)	<u>115.613,02</u>	<u>364.339,200</u>
6 - DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(11.802.012,08)</u>	<u>(2.741.039,750)</u>
Despesas Administrativas	5.156.168,67	1.020.335,280
Despesas de Vendas	60.016,14	25.846,000
Despesas de Produção	3.691.191,13	1.098.838,590
Despesas de Prestação de Serviços	2.851.215,45	556.019,880
Outras Despesas	43.419,68	-
7 - RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO (5 - 6)	<u>(11.686.399,06)</u>	<u>(2.376.700,550)</u>
8 - RECEITAS FINANCEIRAS (RF= 41.747,36 - DF= 20.943,28)	<u>20.804,08</u>	<u>10.418,260</u>
9 - RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	<u>11.962.170,23</u>	<u>5.547.621,400</u>
10 - DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	<u>(541.903,31)</u>	<u>(131.130,170)</u>
11 - RESULTADO DO PERÍODO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA (7 + 8 + 9 - 10)	<u>(259.328,06)</u>	<u>3.050.208,540</u>
12 - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	-	<u>1.067.573,000</u>
13 - LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO	<u>(259.328,06)</u>	<u>1.982.635,540</u>
14 - TRANSFERÊNCIA DO LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO EM 28.02.86	<u>1.982.635,94</u>	-
15 - TRANSFERÊNCIA DO LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO FINDO EM 30.05.86	<u>1.412.222,06</u>	-
16 - AJUSTE DO PROGR. DE ESTABIL. ECONÔMICA DL - 2284/86	<u>(75.729,73)</u>	-
17 - LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>3.063.800,21</u>	-
Resultado por ação do Capital Social no fim do Exercício		
Total de Ações existentes em 31.12.86 = 90.000.000	0,06	39,65

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
 Diretor - Presidente
 CPF - 113.532.366-68

Gilberto Semblano Oliveira
 GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF - 032.937.342-00

Macapá-Ap., 31 de Dezembro de 1986
Edson Guimarães Cavalcante
 EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE
 Diretor Técnico Operacional
 CPF - 094.056.072-00

Ratmundo Serice Alcântara Penalber
 RATMUNDO SERICE ALCÂNTARA PENALBER
 Contador CRC/PA - 4775
 CPF - 033.810.992-72

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CGC - 04.176.962 / 0001 - 57

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM

31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

"EXPRESSO EM CRUZADOS E CRUZEIROS"

	31.12.86	28.02.86			
	<u>Cz\$</u>	<u>Cr\$</u>			
I - <u>ORIGENS DE RECURSOS</u>					
<u>DAS OPERAÇÕES</u>					
- Lucro/Prejuízo do Período	{ 255.328,06 }	1.982.635.940			
- Depreciação	2.243.037,45	615.280.828			
- Estabilização Econômica DL - 2284/86	-	(75.729.749)			
- Aumento do Exigível a Longo Prazo	8.503.041,15	2.239.653.986			
- Redução do Realizável a Longo Prazo	-	168.637.936			
- Baixa do Imobilizado	426.248,49	-			
- Excesso de Correção Monetária	(1.816.351,60)	-			
TOTAL DAS ORIGENS	9.100.647,43	4.930.478.941			
II - <u>APLICAÇÕES DE RECURSOS</u>					
- Aquisições do Imobilizado	1.722.874,00	3.213.474.697			
- Aumento do Realizavel a Longo Prazo	1.385.140,68	-			
TOTAL DAS APLICAÇÕES	3.108.014,68	3.213.474.697			
	=====	=====			
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO NO PERÍODO	5.992.632,75	1.717.004.244			
Aumento do Capital Circulante Líquido no Período findo em 28.02.86	1.717.004,24				
Diminuição do Capital Circulante Líquido no Período findo em 30.06.86	(792.465,86)				
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.917.171,13				
	=====				
<u>DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO</u>					
		<u>V A R I A Ç Õ E S</u>			
<u>D E S C R I Ç Ã O</u>	<u>31.12.86</u>	<u>28.02.86</u>	<u>31.12.86</u>	<u>31.12.86/31.12.85</u>	<u>28.02.86/31.12.85</u>
Ativo Circulante	11.471.232,78	6.400.120,52	5.026.601,55	6.444.431,23	1.373.318.971
Passivo Circulante	2.708.476,18	2.897.530,61	3.181.216,08	(472.739,90)	(343.685.273)
Capital Circulante Líquido	8.762.756,60	3.562.589,71	1.845.385,47	6.917.171,13	1.717.004.244

* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Macapá-AP., 31 de Dezembro de 1986

Rosival Gonçalves de Albuquerque
 ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
 Diretor - Presidente
 CPF - 113.532.366-68

Gilberto Semblano Oliveira
 GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
 Diretor Administrativo Financeiro
 CPF - 032.937.342-00

Raimundo José Alcantara Penalber
 RAIMUNDO JOSÉ ALCANTARA PENALBER
 Diretor Técnico Operacional
 CPF - 094.056.072-00

Raimundo José Alcantara Penalber
 RAIMUNDO JOSÉ ALCANTARA PENALBER
 Contador CRC/PA - 4775
 CPF - 033.810.992-72

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CGC - 04.176.962 / 0001 - 57

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO

FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1985 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

		CONTAS ESPECIAIS - DL - 2284/86				RESULTADO DO PERÍODO EM		AJUSTES DO PROG.; ESTABIL. ECO-	T O T A L
		GAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS	RESULTADOS ACUMULADOS	28.02.85	31.12.85	NÔNICA DL - 2284/86	
Saldos em 31.12.85	R\$	427.600,000	5.316.443,818	205.442,815	3.262.852,775	-	-	-	9.212.339,408
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	-	6.186.316,423	82.835,562	1.311.459,690	-	-	-	7.582.611,675
Aumento de Capital mediante incorporação de Reservas	622.634,046	(622.634,046)	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(464.747,697)	-	-	464.747,697	-	-	-	-
Lucro do Período de dois meses findo em 28.02.86	-	-	-	-	-	1.982.635,940	-	-	1.982.635,940
Ajustes DL - 2284/86	(005)	(014)	(007)	(012)	-	-	-	-	(039)
Saldos em 28.02.86	R\$	1.050.234,040	10.417.378,484	288.278,370	5.039.060,150	1.982.635,940	-	-	18.777.586,984
Conversão dos Saldos de 28.02.86 R\$ 1.000 / Cz\$ 1.00	1.050.234,04	10.417.378,48	288.278,37	5.039.060,15	1.982.635,94	-	-	-	18.777.586,98
Ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL - 2284/86	-	-	-	-	-	-	(75.729,73)	(75.729,73)	(75.729,73)
Saldos em 28.02.86	Cz\$	1.050.234,04	10.417.378,48	288.278,37	5.039.060,15	1.982.635,94	-	(75.729,73)	18.701.857,25
Correção Monetária do Patrimônio Líquido	-	-	6.659.357,30	59.364,83	688.857,95	-	-	-	7.407.580,08
Ajustes da Correção Monetária do Capital	-	(12.557.640,81)	-	-	-	-	-	-	(12.557.640,81)
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	(10.903,06)	-	-	-	(10.903,06)
Transferências: Lucro em 28.02.86	-	-	-	-	-	(1.982.635,94)	1.982.635,94	-	-
Resultado ajuste DL - 2284 / 86	-	-	-	-	-	-	(75.729,73)	75.729,73	-
Lucro do Período findo em 30.06.86	-	-	-	-	-	-	1.412.222,06	-	1.412.222,06
Prejuízo do Período em 31.12.86	-	-	-	-	-	-	(255.328,06)	-	(255.328,06)
Saldos em 31.12.86		1.050.234,04	4.519.094,97	347.643,20	5.717.015,04	-	3.063.800,21	-	14.697.787,46

* As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Financeiras.

ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente
CPF - 113.532.366-68

GILBERTO SENSANO OLIVEIRA
Diretor Administrativo/Financeiro
CPF - 032.937.342-00

ROSON GUIMARÃES CAVALCANTE
Diretor Técnico Operacional
CPF - 094.056.072-00

Macapá-Ap., 21 de Dezembro de 1986
RAIMUNDO JOSÉ ALCANTARA PENALBER
Contador CRC/PA - 4775
CPF - 033.810.992-72

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - CODEASA

CGC - 04.176.962 / 0001 - 57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1986 E 28 DE FEVEREIRO DE 1986

"EXPRESSO EM CRUZADOS"

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Desenvolvimento do Amapá - CODEASA, é uma sociedade de economia mista, dotada de personalidade jurídica de direito privado com Patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Governo do Território Federal do Amapá, e constituída pela Lei nº 6.909 de 27 de maio de 1981, regendo-se pelas disposições dessa Lei e pela legislação relativa às sociedades por ações.

NOTA 2 - PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado:

O resultado do período é apurado pelo regime de competência de exercícios e não inclui o efeito da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, pois, a empresa vem adotando o critério de limitar tal correção de acordo com a Portaria GM nº 079/82 de 26.05.82 do MINTER.

b) Provisão para Devedores Duvidosos:

Foi constituída a taxa de 3%, o resultado obtido é considerado suficiente para cobrir eventuais prejuízos que possam ocorrer na realização dos créditos.

c) Realizável a Longo Prazo:

Em conformidade com o Decreto Lei nº 2.288/86 que instituiu o Empréstimo Compulsório, que é cobrado dos adquirentes de veículos e dos consumidores de combustíveis, foi ajustado através dos coeficientes de variação monetária e juros, baseado no consumo médio por veículo Inst. Normativa do SRF nº 147 de 30.12.86.

d) Estoques:

Foram inventariados em 31 de dezembro de 1986 e estão demonstrados ao custo médio das compras ou de produção.

e) Permanente:

Foi demonstrado ao custo de aquisição e acrescido da correção monetária, segundo índices oficiais, mediante o Razão Auxiliar de ORTN'S. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear de acordo com as taxas usuais admitidas para fins tributários e sua Correção efetuada mediante Razão Auxiliar de ORTN'S.

f) Programa de Estabilização Econômica - DL nº 2.284/86:

As Demonstrações Financeiras Extraordinárias elaboradas em 28 de fevereiro de 1986, visam a adaptação à nova unidade do sistema monetário instituída pelo DL nº 2.284/86 de 10 de março de 1986.

Na conversão para cruzados, os saldos das contas ativas e passivas em 28 de fevereiro de 1986, bem como o lucro líquido do período de dois meses, foram convertidos na paridade de Cr\$ 1.000 / Cz\$ 1,00 e ajustados pelos efeitos da adaptação ao Programa de Estabilização Econômica DL - 2.284/86, sendo que os valores a receber e a pagar sem cláusula de correção monetária prefixada foram ajustados ao seu valor presente, na forma do artigo 8º do DL - 2.284/86.

O lucro líquido do período de dois meses findo em 28 de fevereiro de 1986, bem como o saldo da conta "Ajustes do Programa de Estabilização Econômica DL - 2.284/86 serão adicionados ao resultado líquido a ser apurado no fim do exercício social, para fins de determinação das participações e da destinação do lucro líquido prescrito na Lei nº 6.404/76.

g) Reserva de Correção Monetária do Capital:

Ajustada para Cz\$ 4.180.024,07 em decorrência de correção monetária contabilizada a maior, no valor de Cz\$ 12.551.640,81, nos períodos findos em 30.05. e 28.02.1986, ressalvando-se que, este valor não afetou o resultado dos períodos naquelas datas, em virtude da adoção do critério de correção monetária mencionada no item "a" e por pertencer ao mesmo exercício.

NOTA 3 - ESTOQUES

	<u>31.12.1986</u>	<u>28.02.1986</u>
Almoxarifado	504.956,47	401.045,03
Mercadorias para Revenda	<u>1.502.820,06</u>	<u>1.894.471,20</u>
Total dos Estoques	<u>2.007.776,53</u>	<u>2.295.516,23</u>

NOTA 4 - PERMANENTE

	<u>Custo Corrigido</u>		<u>Depreciação Acumulada</u>		<u>Líquido</u>	
	<u>31.12.1986</u>	<u>28.02.1986</u>	<u>31.12.1986</u>	<u>28.02.1986</u>	<u>31.12.1986</u>	<u>28.02.1986</u>
INVESTIMENTOS	<u>66.318,27</u>	<u>73.075,97</u>	-	-	<u>66.318,27</u>	<u>73.075,97</u>
Ações de Outras Empresas	66.318,27	73.075,97	-	-	66.318,27	73.075,97
IMOBILIZADO	<u>28.974.337,92</u>	<u>28.550.289,10</u>	<u>(11.110.679,79)</u>	<u>(5.881.506,88)</u>	<u>17.863.658,13</u>	<u>22.668.782,22</u>
Bens Imóveis	<u>12.547.013,79</u>	<u>11.395.849,58</u>	<u>(830.921,31)</u>	<u>(379.957,30)</u>	<u>11.716.092,48</u>	<u>11.015.882,28</u>
Terrenos e Benfeitorias	384.812,30	424.023,95	(103.868,33)	(70.684,00)	280.943,97	353.339,95
Edificações	7.219.118,75	7.930.777,00	(727.052,98)	(309.283,30)	6.492.065,77	7.621.493,70
Construções em Andamento	4.943.082,74	3.041.048,63	(-)	(-)	4.943.082,74	3.041.048,63
Bens Móveis	<u>16.427.324,13</u>	<u>17.154.439,52</u>	<u>(10.279.758,48)</u>	<u>(5.501.539,58)</u>	<u>6.147.565,65</u>	<u>11.652.899,94</u>
Máquinas Pesadas e Tratores	11.507.113,57	11.712.620,43	(8.281.582,30)	(4.526.974,76)	3.225.531,27	7.185.645,67
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	1.550.639,53	1.721.314,00	(513.244,32)	(260.109,72)	1.037.395,21	1.441.204,28
Móveis Maq. e Utens. p/ Escritório	950.363,17	1.024.758,88	(439.544,86)	(270.066,84)	520.818,31	754.692,24
Instalações	129.902,46	143.139,27	(40.116,84)	(20.105,53)	89.785,92	123.033,74
Veículos	2.014.087,01	2.264.115,03	(845.892,52)	(325.431,94)	1.168.194,49	1.938.683,09
Ferramentas	119.199,93	131.346,18	(35.205,22)	(4.861,76)	83.994,71	126.484,42
Utensílios Agrícolas	142.613,67	157.145,73	(123.989,03)	(73.989,23)	18.624,64	83.156,50
Biblioteca	2.487,47	-	(183,69)	(-)	2.303,78	-
Suino de Reprodução	917,32	-	(-)	(-)	917,32	-
TOTAL DO PERMANENTE	<u>29.040.656,19</u>	<u>28.623.365,07</u>	<u>(11.110.679,79)</u>	<u>(5.881.506,88)</u>	<u>17.929.976,40</u>	<u>22.741.886,19</u>

NOTA 5 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31 de dezembro de 1986 era de Cz\$ 1.050.234,04, dividido em 50.000.000 ações ordinárias, sem valor nominal.

NOTA 6 - CONTA "AJUSTES DO PROGRAMA DE ESTABILIZAÇÃO ECONÔMICA - DL Nº 2.284/86"

GANHOS NA CONVERSÃO DE VALORES A PAGAR SEM CLÁUSULA DE CORREÇÃO MONETÁRIA:

. Com Fornecedores	Cz\$	3.494,95
. Com Obrigações Sociais e Trabalhistas	Cz\$	0,04
. Com Outras Obrigações	Cz\$	0,88
. Com Contas de Receitas	Cz\$	0,03
. Com Contas do Patrimônio Líquido	Cz\$	0,04
. Com Contas Retificadoras do Ativo	Cz\$	0,04
		<u>3.495,98</u>

PERDAS NA CONVERSÃO DE VALORES A RECEBER SEM CLÁUSULA DE CORREÇÃO MONETÁRIA:

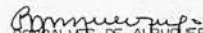
. Com Duplicatas e Contas a Receber	Cz\$	31.818,19
. Com Notas Promissórias a Receber	Cz\$	47.406,25
. Com Bancos Contas Movimento e Contratos	Cz\$	0,06
. Com Incentivo a Agricultura	Cz\$	0,76
. Com Contas do Permanente	Cz\$	0,06
. Com Contas de Despesas	Cz\$	0,29
. Com Outras Contas de Natureza Devedora	Cz\$	0,10

79.225,71

PERDA LÍQUIDA Cz\$ 75.729,73

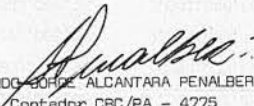
* As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Macapá-AP., 31 de Dezembro de 1986


ROSIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente
CPF - 113.532.366-68


GILBERTO SEMBLANO OLIVEIRA
Diretor Administrativo Financeiro
CPF - 032.937.342-00


EDSON GUIMARÃES CAVALCANTE
Diretor Técnico Operacional
CPF - 094.056.072-00


RAIMUNDO BORGE ALCANTARA PENALBER
Contador CRC/PA - 4775
CPF - 033.810.992-72